



Assistente de Registro – Abrigo Indígena

Localidade:	Pacaraima/Roraima
Área:	Operacional
Jornada:	44hs semanais (com escala de revezamento nos finais de semana)
Horário:	08h00 às 18h00 – Segunda a Sexta-feira / 08:00 às 12:00 - Sábado
Formação:	Ensino médio completo. Superior em andamento ou concluído será um diferencial

PERFIL

- Conhecimentos sólidos em Word, PowerPoint, Excel e Proteção de Dados;
- Compromisso com trabalho e colaboração efetiva em equipe;
- Espanhol básico ou facilidade de compreensão e comunicação mínima;
- Dinamismo, proatividade com alinhamento prévio e do risco, gestão de conflitos, resiliência;
- Experiência com populações indígenas organizações sem fins lucrativos;
- Conhecimentos em Direitos Humanos/Indígenas;
- Resposta rápida e assertiva no que tange ao trabalho sob pressão no contexto humanitário;
- Sólidas habilidades de relacionamento interpessoal;

RESPONSABILIDADES

- Acolher refugiados, realizar os cadastros e encaminhar à equipe interna;
- Registrar, atualizar e manter controle de os dados da comunidade acolhida;
- Arquivar as documentações; • Coordenar os recursos materiais e estruturais;
- Elaborar e enviar relatório quantitativo de dados do abrigo;
- Preparar outros relatórios mediante solicitação da Coordenação do Abrigo;
- Apoiar na gestão de dados dos demais setores do abrigo;
- Atuar em cooperação com a equipe de registro do parceiro ACNUR;
- Propor adaptações para uma gestão documental mais efetiva;
- Auxiliar a interlocução entre a comunidade e o abrigo, entre as etnias e a gestão do abrigo.

INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Serão consideradas apenas as candidaturas que apresentarem uma dissertação descrevendo como conduziria o estudo de caso apresentado abaixo.



Estudo de caso

O abrigo que você atua está em fase de abertura, irá ocorrer o abrigamento de cerca de 38 indígenas refugiados, sendo 30 adultos e 08 crianças, sendo de etnias diferentes. Todos serão registrados por você:

- Como você organizaria o procedimento para registro de todos, no abrigo?
- Quais documentos você consideraria pedir a eles?

Envio mandatório com o encaminhamento do currículo, informando no campo “Assunto” do e-mail a ser encaminhado, o nome da vaga de interesse para candidatos.roraima@fraterinternacional.org.

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu consequente impacto no contexto humanitário.

Sobre a Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)

Associação civil sem fins lucrativos, atua em defesa da dignidade humana, soluções duradouras, dos direitos humanos e do meio ambiente. Por meio do serviço altruísta de seus missionários voluntários, presta assistência humanitária às populações indígenas e não indígenas em situações de risco, vulnerabilidade socioeconômica e de emergência.

A **Fraternidade – Humanitária (FFHI)** reúne 22 associações civis nacionais e internacionais que dedicam-se ao serviço aos reinos da Natureza, à ampliação da consciência, à vida comunitária fraterna, às respostas humanitárias e de emergência.

Nestes 10 anos de atuação em Missões Humanitárias e Emergências, missionários voluntários prestaram assistência a pessoas (civis e indígenas) em situação de refúgio ou atingidas por tragédias naturais, conflitos e catástrofes ambientais no Brasil, na África, América Latina, Ásia, Europa, Oriente Médio.

A MISSÃO RORAIMA HUMANITÁRIA

A Missão Roraima coordenada pela Fraternidade – Humanitária (FFHI) tem caráter permanente e teve início em novembro de 2016, em Boa Vista a fim de prestar os primeiros cuidados básicos aos refugiados vindos da Venezuela devido à crise econômica e social no país de origem.

Devido ao aumento intenso do fluxo migratório, a Missão Roraima ampliou sua atuação na resposta humanitária em parceria com o ACNUR na proteção e assistência direta aos migrantes e refugiados Venezuelanos em Roraima e no Alojamento de Trânsito de Manaus (ATM).

A Fraternidade – Humanitária (FFHI) pratica a política de tolerância zero relativa a qualquer conduta que envolva assédio e discriminação, bem como outras situações que levem ao descumprimento do código de conduta na prestação dos serviços humanitários inerentes à função descrita neste documento.



FRATERNIDADE
FEDERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL

=====

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu conseqüente impacto no contexto humanitário.